## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Avenida Tocantins, nº 21 - Centro

PORTARIA Nº072/2024 - Bom Jesus do Tocantins /TO, 09 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

## **RESOLVE:**

- **Art.** Iº. Autorizar o Servidor **Josiel Pereira Cardoso**, motorista, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas/TO, nos dias 11, 11 e 13 de setembro de 2024.
- **Art. 2º**. Fica autorizado o pagamento de 8 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.
- **Art. 3º**. A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento do Servidor para levar a equipe da Semec a cidade de Palmas/TO para participarem do Capacitação Técnica do Programa Formação pela Escola a ser realizado pela Seduc/TO.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dia do mês de setembro de 2024.

## Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 006/2021



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0d2ca0-100920241034088